

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4111, de 06 de SETEMBRO 2011

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219, bem como no Decreto nº 1548 e considerando pareceres jurídicos e manifestações do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, resolve;

CONCEDER:

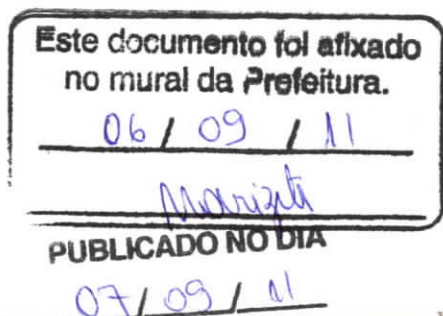
Art. nº 01 - Licença Prêmio Assiduidade, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, nos períodos aquisitivos e períodos de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Neusa Brum Krassmann	971.211.509-72	Zeladora	01/01/2002 à 01/01/2007	16/09/2011 à 14/12/2011
Roseli Zanini Petri	619.948.559-91	Professora	17/02/2003 à 16/02/2008	16/09/2011 à 14/12/2011
Marilene Kupkovski Mello	588.730.239-91	Professora	01/01/2002 à 01/01/2007	16/09/2011 à 14/12/2011
Neiva Loch Krenchinski	734.913.069-49	Professora	01/01/2002 à 01/01/2007	16/09/2011 à 14/12/2011
Bernadete Krenchinski Coan Matrícula nº 319-0	738.361.509-30	Professora	01/01/2002 à 01/01/2007	16/09/2011 à 14/12/2011
Dalva Helena A. Postal	856.387.069-68	Professora	01/01/2002 à 01/01/2007	16/09/2011 à 14/12/2011
Marlise Schenkel Sturm	477.257.619-34	Professora Ed. Infantil	01/02/2006 à 31/01/2011	16/09/2011 à 14/12/2011

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



L. Fernando
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 4111 de 06 de setembro de 2011, publicada no Jornal de Beltrão no dia 07 de setembro de 2011, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Roseli Zanini Petri

LEIA-SE:

Roseli Zanini Ferri

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro